



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 215/2007

Defere ao Exmo. Juiz Antonio Carlos Branquinho o pedido de abono de permanência.

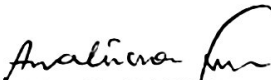
CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, dos Exmos. Juizes RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª VT de Manaus, convocada, e da Exma. Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. ADRIANE PERINI ARTIFON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico de fls. 6/7, constante dos autos do processo TRT nº MA-893/2007,


RESOLVEU, por unanimidade de votos,

DEFERIR ao Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tefé, o pedido de abono de permanência, com fundamento legal no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Sala de Sessões, 25 de outubro de 2007.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região